



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11063, DE 28 DE dezembro DE 2020

Denomina de Wilma Maria de Vasconcelos Leopércio um centro de educação infantil do Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Educação Infantil Wilma Maria de Vasconcelos Leopércio equipamento público municipal, o centro de educação infantil localizado na Rua Francisco Matos com a Rua Pereira de Miranda, no Bairro Papicu, município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE dezembro DE 2020.


ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza